



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 056/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA INTERINA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036695/2024-71:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 023/2025-UFS**, firmado com a empresa Granja R.G. Agronegócio Ltda, que tem como objeto a aquisição de Maravalha de Pinus Esterilizada e Enriquecimento Ambiental, para atender às necessidades do Biotério Central da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **HEITOR FRANCO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3356864, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Médico Veterinário, **CLÊRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **WAGNER VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2255936, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICA SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia **CAROLLINA FLORIDO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1995015, lotada no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

FLAVIA FONSECA DIAS

PRÓ-REITORA INTERINA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UFS



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FONSECA DIAS, Pro-Reitor(a)**, em 18/03/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886083** e o código CRC **B80FE212**.

Referência: Processo nº 23113.036695/2024-71

SEI nº 0886083